



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/6/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/06/25

Presidente

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 440 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a realização de estudo técnico e posterior urbanização, reordenamento das edificações e construção de um ponto para visitação turística na Rua São Vicente, no bairro de Taperaguá, no município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo técnico e posterior urbanização, reordenamento das edificações e construção de um ponto para visitação turística na Rua São Vicente, no bairro de Taperaguá, no município de Marechal Deodoro. Documentos históricos refere que o local foi o primeiro a ser habitado na cidade. Era conhecido como Vila Madalena do Sumáuma, que foi fundado em 1611 por Diogo Soares da Cunha e seu filho Gabriel Soares da Cunha. A área foi escolhida para o assentamento, porque estava situada às margens do Rio Sumáuma e da Lagoa Manguaba.

Diante da breve explanação, considerando o potencial turístico de Marechal Deodoro, a importância histórica da região, bem como o fato de ser atualmente área de risco frente ao transbordamento da Lagoa Manguaba (enchente), o que põe em risco todas as famílias que ali residem, gerando grande transtorno e elevados custos a administração pública. Faz-se necessário a realização de um estudo com a finalidade de desapropriar e indenizar aos proprietários das edificações para a urbanização e construção de um marco turístico na região, fortalecendo o turismo, resgatando as raízes históricas da cidade, gerando oportunidades e desenvolvimento para a região.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva